

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Supervisor Regional da Unidade
Regional de Florestas e
Biodiversidade – URFBio Mata**



Supervisor Regional

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar como Supervisor Regional, do Instituto Estadual de Florestas (IEF), que terá como competência coordenar e executar as atividades relativas à política florestal e de biodiversidade do Estado, à preservação da flora e da fauna silvestre e ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis, respeitadas as diretrizes emanadas pelas diretorias do IEF, no âmbito da respectiva área de abrangência.

Organograma:

A estrutura do Instituto Estadual de Florestas foi alterado conforme Decreto Estadual 47.892 de 23/03/2020, publicado em 24/03/2020, página 1 - <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2020-03-24#>

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Decidir sobre os requerimentos de autorização para intervenção ambiental vinculados a empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento ambiental ou passíveis de licenciamento ambiental simplificado, ressalvadas as competências do Copam, ou localizados em unidades de conservação de proteção integral instituídas pelo Estado e em RPPN reconhecidas pelo IEF;
- Estabelecer as compensações ambientais relativas aos requerimentos para intervenção ambiental no âmbito de suas competências, ressalvadas as competências do Copam;
- Decidir as autorizações de manejo de fauna silvestre aquática ou terrestre, vinculadas a atividades ou empreendimentos não sujeitos ao licenciamento ambiental, ou sujeitos ao licenciamento ambiental simplificado;
- Decidir sobre autorizações de captura, coleta e transporte de espécimes de flora e de fauna silvestre em unidades de conservação de proteção integral e RPPN reconhecidas pelo IEF;
- Decidir sobre as defesas interpostas quanto à atuação e aplicação de penalidades e demais sanções administrativas previstas na legislação, incluindo a cobrança da reposição florestal, em relação aos autos de infração lavrados por:
 - a) servidores credenciados pelo IEF e lotados na área de abrangência da URFBio;
 - b) agentes conveniados da PMMG anteriores a 21 de janeiro de 2011, no âmbito de competências do IEF;
- Decidir sobre recursos interpostos em processos administrativos de exclusão de beneficiários dos programas de pagamento por serviços ambientais;
- Deliberar, conjuntamente com o Gabinete, sobre a movimentação e demais atos de gestão de pessoas relativos aos servidores lotados na respectiva unidade regional.

Projetos prioritários

- Eliminar o passivo de processos de autorização para intervenção ambiental;
- Eliminar o passivo de denúncias e requisições;
- Promover a melhoria da qualidade ambiental e a efetividade das políticas de proteção ao meio ambiente por meio da autorização para intervenção ambiental, do fomento florestal, da proteção, conservação e recuperação da fauna silvestre e da gestão das unidades de conservação estaduais;

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Promover o desenvolvimento sustentável por meio da melhoria da eficiência na gestão ambiental e de ações voltadas ao incremento da eficiência na análise dos processos de autorização para intervenção ambiental no Estado, baseado no Programa de Eficiência Ambiental do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA).
- Promover a melhoria da cobertura vegetal do Estado por meio das ações de fomento florestal, recuperação de áreas degradadas, cadastro ambiental rural e reposição florestal;
- Promover a conservação e recuperação da fauna silvestre no Estado.

Perfil Desejado

Assertivo, alinhamento com as metas e filosofia governamental. Bom comunicador que lidera, engaja, acompanha a equipe e gerencia conflitos.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pelo Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Ensino superior completo concluído há, no mínimo, 05 anos;
- Experiência comprovada na área ambiental de, no mínimo, 2 anos;
- Experiência em cargos de liderança de equipes por, no mínimo, de 2 anos tendo gerenciado, no mínimo, 10 profissionais neste período;
- Conhecimentos em legislação ambiental federal e estadual.

Requisitos desejáveis

- Experiência no setor público estadual de, no mínimo, 4 anos;
- Formação superior específica na área ambiental (nível graduação ou pós);
- Experiência em gestão de processos de, no mínimo, 3 anos.

Equipe

A equipe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio - Mata é composta, atualmente, por 173 profissionais.

Informações do Instituto Estadual de Florestas

O Instituto Estadual de Florestas tem como competência desenvolver e implementar as políticas florestal e de biodiversidade do Estado, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, à conservação, à preservação, ao uso sustentável e à recuperação dos ecossistemas.

Cabe ao IEF promover o mapeamento, o inventário e o monitoramento da cobertura vegetal do Estado; administrar os dados e as informações necessários à implementação e à gestão do Cadastro Ambiental Rural – CAR; apoiar a definição das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e para a criação de unidades de conservação; executar as atividades relativas à criação, à implantação, à proteção e à gestão das unidades de conservação; promover a conservação e a recuperação da cobertura vegetal nativa, mediante o incentivo ao reflorestamento e o pagamento por serviços ambientais, entre outros instrumentos de gestão ambiental; fomentar pesquisas e estudos relativos à manutenção e ao restabelecimento do equilíbrio ecológico; executar os atos de sua competência relativos à regularização ambiental, em articulação com os demais órgãos e entidades do SISEMA; controlar a exploração, a utilização e o consumo de matérias-primas oriundas da biodiversidade e das florestas plantadas; promover a preservação, a conservação e o uso racional dos recursos faunísticos, bem como o desenvolvimento de atividades que visem à proteção da fauna silvestre, terrestre e aquática..

Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas
Antônio Augusto Melo Malard

[Clique aqui para acessar o site oficial do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Supervisor Regional (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Teste de aderência (não é eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 27/04/2020 a 08/05/2020 (às 11:59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$3.300,00 (DAI 22)
- Gratificação Temporária Estratégica – R\$1.000,00 (GTEI – 4)
- Ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado no valor de até R\$125,00 - Resolução Conjunta COFIN/SEMAD N° 001 de 31/01/2020;
- Férias e 13° salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 09h às 18h.
- Dedicção exclusiva, Art. 24º, § 2º, do [Decreto nº 46.557/2014](#), com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 – Horto Florestal – Ubá/MG.

Clique aqui para se inscrever